



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 075/2022**

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Efetivo, o(s) candidato(s) abaixo mencionado(s), classificado no **Concurso Público n° 001 de 2019** (Edital Publicado no DOV n° 2818 em 02/10/2019 e Resultado final no DOV 2923 em 05/03/2020, homologado através do decreto n° 48.679/2020, publicado no DOV 2924 de 06/03/2020 e prorrogado através do Decreto n° 54.936/2022, publicado no DOV 3417 de 08/02/2022) para atendimento da contratação solicitada no Processo Eletrônico n° **5368/2022**, pela Secretaria Municipal de Educação, em substituição as candidatas DARLENE FERNANDES DE SOUZA, MARIANE DE SOUZA ROCHA, ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES, VICTORIA CORREIA SEIXAS, JESSICA DOS ANJOS GOMES, FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA, FLAVIANE FELIX DE SOUZA, ADRIANA MÁRCIA SILVA SANTOS COELHO, LUCILENE RIBAS, VÂNIA MARIA SOARES DA SILVA, ALLYNE DA SILVA TEIXEIRA, MARIA GOMES SANTIAGO, EDINA RIBEIRO DOS SANTOS, CATIA DE SOUZA BRAGA, ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE e SILVONE BRAVIN COUTINHO.

Inscrição	Nome	Nota final	Classificação
<b>CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA URBANA – 40 HORAS SEMANAS</b>			
605.831-0	PAULO CARNEIRO DE ARAUJO	61,00	81º
600.498-9	CRISTIANE PEREIRA SILVA	61,00	82º
671.015-8	CAROLINE CHAGAS CONRADO	61,00	83º
661.214-8	CLAUDINEIA SANTOS DE SOUZA	61,00	84º
603.596-5	HELENA FAUSTINA DE SOUZA	61,00	85º
603.946-4	NENY ANNE ARRIGO	60,00	86º
602.373-8	RAFAELA REI DE SOUZA DE OLIVEIRA	60,00	87º
658.450-0	REGINA DE SOUZA NOGUEIRA GOIS	60,00	88º
656.301-5	GABRIELY EVANGELISTA WACHEKOWSKI	60,00	89º
669.238-9	REJANE FAUSTINO BISPO BULERJAHN	60,00	90º
667.690-1	EDUARDO STRELOW LEÃO	60,00	91º
662.939-3	KELLYM DIANI NERY	60,00	92º
606.486-8	ALISON PINTO DE MELO	60,00	93º
659.346-1	CLEIDE RODRIGUES	60,00	94º
661.189-3	ELIETE ALVES DE SOUZA	60,00	95º
<b>CUIDADOR DE ALUNOS - ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA - 40 HORAS SEMANAS</b>			
671.609-1	KALINCA DA SILVEIRA COSTA	76,00	2º

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ao) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração em horário de expediente, para apresentar documentação abaixo no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste.

**(Cópias autenticadas ou documento original e cópias)**

- 01 cópia autenticada da carteira de identidade;
- 01 cópia autenticada do CPF;
- 01 Cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz telefone ou outro);
- 01 foto 3X4 recente e colorida;
- 01 cópia autenticada Certidão de Situação Militar (Masculino);
- 01 cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
- 01 cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do cônjuge/companheiro;



PODER EXECUTIVO  
MUNICIPIO DE VILHENA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 01 cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos e/ou dependentes;
- 01 cópia da carteira de vacinação dos filhos até 06 anos;
- 01 cópia da Declaração da Escola dos Filhos de 06 à 14 anos;
- 01 cópia autenticada do certificado ou diploma de escolaridade e do histórico conforme exigência da categoria;
- 01 cópia autenticada do Certificado de Especialização;
- 01 cópia do Cartão do Pis/Pasep;
- 01 cópia autenticada do Título de Eleitor;
- 01 Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso
- 01 cópia autenticada Carteira de Identificação profissional com registro no respectivo conselho ou Classe;
- 01 cópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH (em caso de motorista) – categoria \_\_\_\_\_;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria (**com firma reconhecida**). Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias. Horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;
- Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site [WWW.tre-ro.jus.br](http://WWW.tre-ro.jus.br) ou no cartório eleitoral;
- Certidão negativa de ações e execuções cíveis e criminais, expedida pelo site [WWW.tjro.jus.br](http://WWW.tjro.jus.br), ou no caso de morador de outro estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação, em **1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> instância**;
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal Regional Federal 1<sup>a</sup> Região ([www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br))
- Certidão negativa de débito perante o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site: [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido pelo Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do município (pegar memorando de encaminhamento no DRH da SEMAD);
- 01 cópias da declaração de Bens e Renda apresentada à Receita Federal, se declarar.
- **01 via do Recibo de Envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.** Para envio ao TCE: acessar [www.tcero.tc.br](http://www.tcero.tc.br) - Clicar em Serviços >> Envio de Declarações (DBR). Preencher os dados no modo POSSE e imprimir 01 via do recibo de envio.
- No caso de Estrangeiro trazer 01 cópia da Cédula de Identidade de Estrangeiro - CIE (documento de Visto Permanente).

Vilhena, 04 de maio de 2022.

**DANIEL HORTA PEREIRA FILHO**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 55.307/2022  
(Assinado digitalmente)